



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 101/2018, *que regulamenta a profissão de psicanalista*.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Patrick Werner dos Anjos, Psicanalista - Membro do Corpo Freudiano, Rio de Janeiro-RJ;
2. Francisca Mariana Abreu Mayerhoffer, Doutora em Psicanálise pela UERJ;
3. Bruna Paranhos Americano, Membro da IF-EPFCL- Escola Internacional de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano.

Esses nomes estão sujeitos a alteração e consideramos importante que a lista final de convidados seja feita de comum acordo com o Autor da matéria, com Relator e, evidentemente, com os demais membros da Comissão de Assuntos Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2018, cria regulamento para o exercício da psicanálise — que hoje é exercida livremente no Brasil — restringindo seu exercício a profissionais de nível superior com uma formação, a nível de especialização, de pelo menos trezentos e sessenta horas. Objetiva, com essa medida, resguardar a psicanálise a pessoas com algum grau de formação acadêmica.

Propomos a presente Audiência Pública, para que o tema possa ser debatido com profissionais da área, a fim de que os parâmetros estabelecidos por eventual lei regulamentadora da profissão estejam em consonância com a realidade do exercício da psicanálise.

Contamos, para tanto, com o apoio dos colegas da Comissão de Assuntos Sociais à aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

